



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 93/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 24/05/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, o projeto de lei está criando uma Escola Municipal de Ensino Fundamental o qual será chamada de Déborah Krebs Conceição, pessoa que teve uma grande influencia na nossa comunidade.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

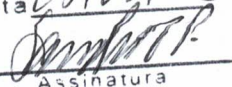
Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

GERAL 430  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.2022 Pag. 05  
Data 25.05.22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 90/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº83 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 24/05/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Déborah Krebs Conceição.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº83, de 17/05/22, está apenas dando nome a uma Escola Municipal Eulalia Irion, Anexo II de Déborah Krebs Conceição, não causará ônus ao município, apenas homenageando uma pessoa que foi tão importante para nossa comunidade.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

430  
GERAL  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 92.208.22 Pag. 23  
Data 25.05.22  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”